



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 144/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, providencie a contratação de um Instrutor de Skate para atuar nas oficinas oferecidas pelo CRAS, com o objetivo de promover atividades socioeducativas e de lazer para crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes é uma importante ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e prevenção à violência e ao uso de drogas. O skate, recentemente reconhecido como esporte olímpico, tem conquistado o interesse de muitas crianças e adolescentes, especialmente em áreas urbanas. A contratação de um instrutor especializado permitirá a profissionalização e a segurança das oficinas, oferecendo um espaço de convivência saudável, desenvolvimento de habilidades, autoestima e cidadania. Além disso, atende aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, que garantem o direito ao esporte, lazer e convivência comunitária.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 18 de agosto de 2025.

Claudino de Oliveira Lino

Vereador

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

CNPJ: 01.501.199/0001-02

www.cmpeabiru.pr.gov.br



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

CNPJ: 01.501.199/0001-02

www.cmpeabiru.pr.gov.br